

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0150

Página 1

PORTARIA Nº 139/2019

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho em caráter excepcional, e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato referente à servidora ANA MARIA DE SOUZA GALDINO, que exerce o cargo de auxiliar de enfermagem junto ao Município, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, se encerrará em 18/09/2019;

CONSIDERANDO que o processo seletivo para contratação de novos auxiliares de enfermagem não se concluiu até a presente data, por razões alheias;

CONSIDERANDO que há evidente necessidade de continuação do serviço a ser prestado pela auxiliar de enfermagem, não se admitindo sua paralisação, sob pena de se ferir o interesse público da coletividade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o contrato da servidora ANA MARIA DE SOUZA GALDINO até o dia 31/10/2019;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, em 18 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 10/2019

ODAIR MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor: **Marco Roberto Gomes de Proença**, portador da Carteira de Identidade n.º n.º 24.228.791-8 e CPF: 135.884.418-67 na função de Assessor Jurídico; suas **Férias Regulares**, referente ao período aquisitivo **02/04/2018 a 01/04/2019**, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 21/10/2019 a 04/11/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 18 de outubro de 2019.

ODAIR MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL